



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 12 (doze) de setembro às 19:00 horas sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Deixou de comparecer o vereador Adelson José de Lima, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Tessalonicenses, capítulo 05, versículo 16. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura das atas da 5ª e 6ª reuniões do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo quem usasse da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida convidou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes proposições: Mensagem do Poder Executivo Municipal enviando **Projeto de Lei nº 09/2023**, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Canhotinho para o exercício de 2024 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 08/2023**, que “Denomina de rua “Tabeliã Vaneide Alexandre Costa” a rua 09, da Cohab II na sede do município; e, **Projeto de Resolução nº 04/2023**, que, “Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Canhotinho/PE e dá outras providências”; **Indicação nº. 11/2023** de autoria do vereador Robson de Almeida Pereira, solicitando da Sra. Prefeita Sandra Paes, construção de uma bueira (passagem molhada), bem como, reforma da estrada que dá acesso ao sítio Boa Vista (região da vila Tupy); e, **Indicação nº 12/2023**, também de autoria do vereador Robson de Almeida, solicitando da prefeita Sandra Paes, reforma da praça já existente na rua Quintino Bocaiuva (Mucuri velha). Constatou ainda, 1ª discussão e votação dos **projetos de Lei nº 09/2023**, do Executivo, e **nº 08/2023**, desse Legislativo. No momento a Sra. Presidente suspendeu a reunião por 30 minutos para as Comissões permanentes se pronunciarem a respeito dos projetos, ora apresentados. Reiniciado os trabalhos foram convidados os vereadores, Robson de Almeida, 2º secretário da comissão de Constituição, Justiça e Redação, e José Erivaldo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para lerem seus devidos pareceres aos projetos, acima citados. Conclusão das mesmas, os Projetos de Lei e Resolução, estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª (primeira) discussão do plenário o **projeto de Lei nº 09/2023**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

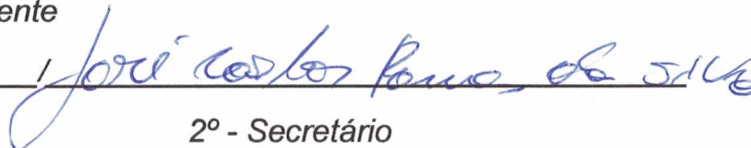
Também foi colocado em 1ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº. 08/2023**, ora apresentado. Usou da palavra o vereador Robson de Almeida, autor do mesmo, para justificá-lo e pediu o apoio dos colegas de bancada. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno, deste Poder Legislativo, para 2ª apreciação e votação dos Projetos de Lei, ora discutidos, às 20:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 12 (doze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

